



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo SEI nº 23278010020/2016-18 e o que foi homologado na 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 22/03/2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º Aprovar** o *Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do IFBA - PETI 2017-2018*, nos termos em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Renato da Anunciação Filho**

Presidente do CONSUP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 26/03/2018, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0636620** e o código CRC **C7B7B473**.

---

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

---

---